

TERMO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA BASE FORTE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.342.765/0001-63, com sede na Rua Luiz Junqueira de Carvalho, n.º 35, Bairro Medicina, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.550-000, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. Sérgio Burza Maia**, portador do Registro Geral n.º MG-4.667.355 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 623.601.836-72, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Custódio de Paula, n.º 150 – apto 301, Bairro Medicina, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.550-000, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**. Resolvem aditar o contrato acima referido para modificar as Cláusulas Sexta e Sétima, permanecendo inalteradas as demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA:
DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referencia pelo período de 3 (três) meses, iniciando em vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis – 29/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em referencia pelo período de 2 (dois) meses, iniciando em vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis – 29/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 28 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

BASE FORTE ENGENHARIA LTDA
Sérgio Burza Maia
Representante Legal

VISTO: PROJU